



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

SISTEMA CONSELHO FEDERAL / CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA
VETERINÁRIA
CFMV/CRMVS

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

**VITÓRIA - ES
2017**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

SISTEMA CONSELHO FEDERAL / CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA
VETERINÁRIA
CFMV/CRMVS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do Exercício de 2016, apresentado aos Órgãos de Controle Interno e Externo e à Sociedade como prestação de contas anual que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do Art. N°. 70 da Constituição Federal, elaborada de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016 e Portaria TCU nº. 059/2017, elaborado pela Diretoria do CRMV-ES.

VITÓRIA - ES
2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

SUMÁRIO

Apresentação	1
3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.....	3
3.1 Identificação da Unidade.....	3
3.2 Finalidade e Competências	3
3.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade	4
3.4 Breve histórico do órgão ou da entidade.....	4
3.5 Organograma	4
4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	11
4.1 Planejamento Organizacional	11
4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício	11
4.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.....	13
4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos.....	13
4.3 Desempenho orçamentário	13
4.3.1 - não compete ao CRMV-ES.....	13
4.3.2 – Informações sobre a realização das receitas.....	14
4.3.3 – Informações sobre a execução das despesas	15
4.4 Desempenho operacional	21
4.5 Apresentação e análise de indicadores	22
5. GOVERNANÇA.....	23
5.1 Descrição das estruturas de governança.....	23
5.2 Informações sobre os dirigentes e colegiados	24
5.3 Atuação da unidade de auditoria interna	25
5.4 Atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	25
5.5 Gestão de riscos e controles internos	25
5.6 Política de renumeração dos administradores e membros de colegiados	25
5.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	27
6.1 Gestão de Pessoas.....	27
6.1.1 – Estrutura de pessoa da unidade	27
6.1.2 – Demonstrativo das despesas com pessoal	29
6.1.3 – Gestão de riscos relacionados ao pessoal	30
6.1.4 Contratação de mão de obra temporária.....	30
6.2 Gestão de tecnologia da informação	30
6.2.1 – Principais sistemas de informações.....	30
7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	32
7.1 Canais de acesso ao cidadão.....	32
7.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos - usuários.....	32
7.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	32
7.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	32
8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	33
8.1 Desempenho financeiro do exercício.....	33
8.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	33
8.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	34
8.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas	34
9.0 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	35
9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	35
9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	35
9.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário	35
10 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	36
11 ANEXOS E APÊNDICES.....	37
12 RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES.....	38
14.1 Parecer da Comissão de Tomada de Contas do CRMV-ES	38



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

13 PARECER OU RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	38
14 – PARECER DE COLEGIADO	38
14.1 Deliberação do Plenário aprovando as contas do CRMV-ES referente ao exercício de 2016.....	38
15 – RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO.....	38
16 – RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE.....	38





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão Individual apresenta a síntese dos resultados das ações empreendidas pelo CRMV-ES no esforço de melhor cumprir suas competências constitucionais e legais como órgão fiscalizador do exercício das profissões Medicina Veterinária e Zootecnia, incluídas as atividades a elas relacionadas, bem como demonstra a utilização dos recursos orçamentários e financeiros.

A elaboração do presente relatório norteou-se pelas normas de organização e apresentação de relatórios e de peças complementares integrantes dos processos de contas da Administração Pública Federal, em especial a Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº. 154/2016 e Portaria TCU nº. 059/2017.

Considerando que este Relatório de Gestão Individual será disponibilizado pelo TCU para consulta pública, pretende-se que o documento forneça à sociedade elementos para a completa avaliação da Gestão do CRMV-ES 2016.

O Relatório de Gestão está estruturado conforme modelo estabelecido pelo TCU, contemplando os itens pertinentes a uma Autarquia Pública da natureza de um Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Como uma das principais realizações do CRMV – ES durante o exercício de 2016 foram instaurados 07 (sete) Processos Éticos Profissionais e 01 (uma) notificação ao Ministério Público sobre Charlatanismo.

Esses resultados decorreram de outra das principais realizações do CRMV – ES durante o exercício de 2016, que foi concretizar a reestruturação do Setor de Fiscalização, convocando uma nova agente de fiscalização em 1º de agosto de 2016, devidamente aprovada no concurso público nº. 01/2013, em virtude da solicitação do pedido de demissão de uma servidora do setor, bem como aprimorando a organização dos serviços desta natureza, assim como a programação e distribuição de atividades, realizando fiscalizações em todos os municípios do Estado, o que resultou em 2812 Pessoas Jurídicas fiscalizadas, com a emissão de 2442 Termos de Fiscalização - cobrança de adequações frente às irregularidades detectadas e empresas ainda pendentes de registro, com a emissão de 370 Autos de Infração e 186 Autos de Multa, bem como a constatação de empresas inativas e que foram, após decisão plenária, suspensas em seu registro junto a esta Autarquia.

Relevante destacar que foram realizadas 130 novas inscrições de profissionais Médicos Veterinários e 5 profissionais Zootecnistas, além de 9 inscrições reativadas, 6 inscrições secundárias, 17 transferências concedidas e 37 transferências recebidas, frente ao cancelamento de 31 inscrições.

No setor de pessoa jurídica, foram registradas 307 novas empresas, frente ao cancelamento do registro de 42 empresas e suspensão do registro de 80 empresas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

Outro ponto relevante a ser destacado foi a implementação e aprimoramento do Portal da Transparência no site da Autarquia, seguindo os padrões definidos pelo próprio TCU.

Destaca-se também a efetiva implementação da Assessoria de Comunicação da Autarquia de forma profissional, mais efetiva e presente junto à sociedade e aos profissionais e empresas ligadas à Autarquia, especialmente à construção e manutenção do site do CRMV-ES, além do boletim trimestral e outras ações específicas de trabalho com a imprensa no estado.

Considerando o papel da Autarquia, previsto em lei, de atuar como órgão consultivo para os poderes públicos, no exercício de 2016 foram atendidas solicitações diversas de Prefeituras Municipais, além de vistorias solicitadas pelo Ministério Público em Centros de Zoonoses.

Como principais dificuldades, apontamos a enorme carga de demandas e atividades que precisam ser absorvidas e solucionadas pela Autarquia, com o fator complicador de um quadro de servidores limitado em função da obrigação de observância dos limites legais de gastos com pessoal e a arrecadação auferida no exercício, especialmente considerando os inúmeros recursos judiciais com decisão desfavorável ao CRMV-ES e a atual crise financeira pela qual o Brasil atravessa já há alguns anos, o que em termos práticos causa efeitos como uma fiscalização menor do que a desejada, em que pese ainda adequada, assim como as dificuldades administrativas internas, tendo como exemplo a impossibilidade até o momento de construção e implementação de forma efetiva de um Plano de Cargo, Carreira e Salário dos servidores da Autarquia.

Destacamos também as decisões judiciais em desfavor do CRMV-ES, que limitam a fiscalização a estabelecimentos que se enquadram na Lei Federal nº. 5517/68, impossibilitando a autarquia de cumprir suas obrigações de defesa dos interesses da sociedade e, quando da adoção de medidas que restam barradas por decisões judiciais, ocasionam a perda dos esforços empregados, o que significa gastos de recursos humanos, materiais e financeiros sem a necessária efetividade esperada, constituindo-se em perdas irreparáveis para a sociedade e o bem estar do animal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

ANEXO II À DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 154, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

3 – VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

Os dados de identificação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES como Unidade Jurisdicionada estão descritos abaixo, sob forma de Relatório de Gestão Individual.

3.1 Identificação da entidade

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
CNPJ: 27.398.460/0001-76	
Natureza Jurídica: Autarquia	
Endereço postal: Rua Cyro Lima, nº 125 – Enseada do Suá – Vitória – ES – Cep: 29050-230	
Telefones da Entidade: (27) 3324-3877	Fax: (27) 3324-3877
Endereço da página da Internet: www.crmves.org.br	
Endereço de correio eletrônico institucional: crmves@terra.com.br	

3.2 Finalidade e Competências

Finalidade: Os Conselhos Federal e Regionais são órgãos fiscalizadores do exercício profissional da Medicina Veterinária conforme estabelece a Lei 5517/68 e da zootecnia por meio da Lei 5550/68, e ainda, são órgãos consultivos dos governos da União, dos Estados, dos Municípios e dos Territórios, em todos os assuntos relativos à profissão de médico veterinário ou ligados, direta ou indiretamente, à produção ou à indústria animal.

Competência: O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo/CRMV-ES, assim como os demais Conselhos Regionais e Federal, constituem em seu conjunto, uma autarquia, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira. Conforme estabelecido no artigo 18 da Lei Federal 5.517/68, “As atribuições dos CRMV’s são as seguintes”:

- a. organizar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do CFMV;
- b. inscrever os profissionais registrados residentes em sua jurisdição e expedir as respectivas carteiras profissionais;
- c. examinar as reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações desta Lei e decidir, com recursos para o CFMV;
- d. solicitar ao CFMV as medidas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob a sua alçada e sugerir-lhe que proponha à autoridade competente as alterações desta Lei, que julgar convenientes, principalmente as que visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de médico veterinário;
- e. fiscalizar o exercício da profissão, punindo os seus infratores, bem como representando as autoridades competentes acerca de fatos que apurar e cuja solução não seja de sua alçada;
- f. funcionar como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão;
- g. aplicar as sanções disciplinares, estabelecidas nesta Lei;
- h. promover perante o juízo da Fazenda Pública e mediante processo de executivo fiscal, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

- cobrança das penalidades previstas para execução da presente Lei;
- i. contratar pessoal administrativo necessário ao funcionamento do Conselho;
- j. eleger delegado-eleitor, para a reunião a que se refere o artigo 13.

3.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade

A norma de criação dos Conselhos de Medicina Veterinária está contemplada na Lei 5.517/68, que “Dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária”, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 64.704/69. Conforme previsto no artigo 16, letra “f” da Lei 5.517/68, é de competência do Conselho Federal de Medicina Veterinária /CFMV, “expedir Resoluções que se tornarem necessárias à fiel interpretação e execução do presente regulamento”, posto o que dentre as Resoluções do CFMV às quais o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo/CRMV-ES está subordinado, constam aquelas que contemplam a regulamentação de elementos de sua gestão e à estrutura, com destaque para algumas de maior relevância, a saber:

- a. Resolução CFMV n.º 591/92, que “Institui e aprova o Regimento Interno Padrão (RIP) dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária-CRMV’s, dá outras providências...”;
- b. Resolução CFMV n.º 744/03, que “Estabelece cronograma para remessa de documentos contábeis, explicita peças que devem acompanhá-los, e dá outras providências”, tendo sido revogada pela Resolução CFMV n.º 1049/14, que “Estabelece normas e procedimentos no âmbito dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária na elaboração das Propostas e Reformulações Orçamentárias. Confecção de Balancetes, Prestação de Contas e Relatórios de Gestão e dá outras providências”.

3.4 Breve histórico do órgão ou da entidade

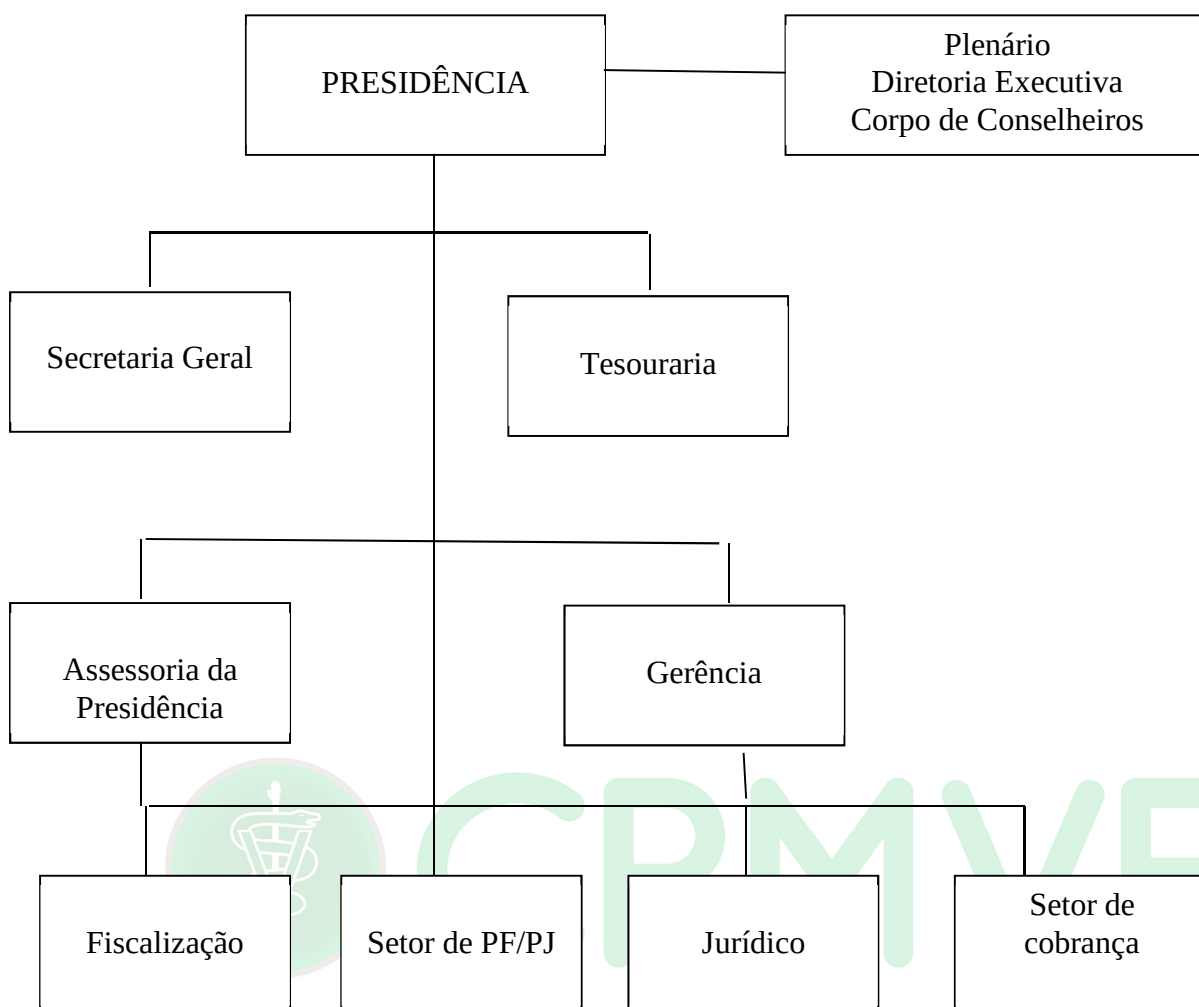
O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES, foi criado no dia 21 de janeiro de 1982, quando no Salão Nobre do Palácio Anchieta, sede do governo do Estado, tomou posse a Comissão Diretora Provisória, constituída pelos Médicos Veterinários Antero Dadalto, Vinícius Alves e Antônio Carlos Barletta.

3.5 Organograma

A Diretoria Executiva (DE), integrada pelo Presidente; Vice-Presidente; Secretário-Geral e Tesoureiro, é a responsável pela execução das Resoluções do Plenário do CRMV – competindo-lhe, ainda, auxiliar a Presidência na preservação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do conselho, decididas pelo Plenário ou pela Presidência, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental próprios.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES



- Ao Presidente compete:

- cumprir e fazer cumprir, na área da jurisdição do Conselho, a legislação vigente, assim como as Resoluções do CFMV, as do próprio Regional e emanções outras dispostas pelo Plenário;
- dirigir o Conselho e representá-lo em juízo ou fora dele;
- dar posse aos membros, efetivos e suplentes, do Conselho;
- designar Relator para as matérias a serem submetidas ao Plenário;
- presidir as Sessões Plenárias, proclamando as decisões adotadas;
- proferir voto de qualidade, em caso de empate em Plenário;
- assinar, juntamente com o Secretário-Geral, as Resoluções do Conselho;
- delegar a representação do Conselho, sempre que impossibilitados os membros da Diretoria Executiva;
- zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados;
- constituir comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

- l) levar ao conhecimento do Plenário o “quadro de servidores” e respectiva matéria salarial;
- m) admitir e dispensar servidores, assim como conceder licenças e férias, ou impor penas disciplinares;
- n) coordenar os trabalhos de elaboração do orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho, a ser submetido à deliberação do Plenário;
- o) autorizar o pagamento de despesas, requisitar passagens e movimentar, com o Tesoureiro, as contas bancárias, assinando cheques, balanços e outros documentos pertinentes à administração financeira do Conselho;
- p) propor ao Plenário a abertura de crédito e a transferência de recursos necessários à execução plena das atividades do Conselho, quanto aos demais assuntos e matérias de sua competência, previstos em lei e neste Regimento;
- q) ordenar - independentemente de autorização do Plenário - despesas cujo valor prescindir de licitação, observadas suas respectivas modalidades, obrigando-se, contudo, a efetuar levantamento prévio de preços, que permita a obtenção de, no mínimo, 3 (três) orçamentos distintos. Submetendo, outrossim, à autorização do Plenário, os investimentos e/ou custeios cujos valores, por força de lei, dependam de licitação;
- r) dispensar licitação, respeitadas as disposições legais vigentes;
- s) apresentar ao Plenário, até 31 de janeiro, o Relatório Anual (administrativo; contábil-financeiro e patrimonial) do CRMV, referente ao exercício anterior a ser, posteriormente, submetido ao CFMV;
- t) decidir - “ad referendum” do Plenário - os casos de urgência; inclusive sobrestando - em situações excepcionais - decisões do Colegiado deliberativo;
- u) submeter à aprovação do Plenário os requerimentos de inscrições de profissionais, após devidamente formalizados e instruídos;
- v) levar, à apreciação do Plenário, até 30 (trinta) de dezembro, o “Plano de Trabalho”, elaborado pela Diretoria, a ser executado no exercício seguinte.

- Ao Vice-Presidente compete:

- a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos eventuais ou definitivos;
- b) colaborar com o Presidente no exercício das atribuições que lhe são afetas;
- c) participar das Sessões Plenárias relatando, discutindo e votando a matéria em pauta.

- Ao Secretário-Geral compete:

- a) substituir o Vice-Presidente e o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos eventuais;
- b) coordenar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria do Conselho;
- c) examinar os requerimentos e processos de registros em geral, fazendo expedir as respectivas carteiras ou documentos de registro de empresas, devidamente assinados pelo Presidente;
- d) zelar pelo controle do expediente;
- e) fazer protocolizar o expediente, remetendo-o ao Presidente para conhecimento, a quem compete proferir os despachos interlocutórios e as decisões monocráticas cabíveis;
- f) organizar, disciplinar e manter atualizado o registro de profissionais e de empresas;
- g) expedir certidões, após assinadas pelo Presidente;
- h) propor ao Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços administrativos da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

Secretaria do Conselho em nível de “pessoal”, tais como: admissão, dispensa, bem como recomendar penas disciplinares;

- i) elaborar e submeter ao Presidente o quadro de servidores, a tabela de férias, bem como os requerimentos e pedidos de licença, devidamente instruídos;
- j) preparar, juntamente com o Presidente, a pauta dos trabalhos e a ordem do dia das Sessões;
- l) elaborar, juntamente com o Tesoureiro, sob a coordenação do Presidente, o orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho;
- m) elaborar, juntamente com o Presidente, o Relatório Anual do CRMV;
- n) cumprir outras funções de direção administrativa que lhe forem determinadas pelo Presidente;
- o) zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis do Conselho;
- p) participar das decisões do Plenário relatando, discutindo e votando a matéria em pauta;
- q) elaborar, juntamente com o Tesoureiro, a matéria salarial dos servidores do Conselho, submetendo-a ao Presidente;
- r) participar ao Plenário o movimento da Secretaria compreendido entre as Sessões;
- s) elaborar e manter atualizado, juntamente com o Tesoureiro, o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.

- Ao Tesoureiro compete:

- a) substituir o Secretário-Geral em suas faltas ou impedimentos eventuais;
- b) dirigir o Setor de Administração Financeira do Conselho;
- c) conservar, sob sua guarda, os papéis de crédito, documentos, bens e valores da Tesouraria;
- d) manter um rigoroso controle do numerário arrecadado ou atribuído ao Conselho, e da movimentação de conta bancária, no Banco do Brasil S.A. ou em outro estabelecimento bancário onde o CFMV mantenha convênio ou venha a autorizá-lo;
- e) efetuar pagamentos, respeitada a previsão orçamentária, precedidos de autorização do Presidente;
- f) endossar cheques para depositar e assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, sempre nominais, emitidos para efetuar pagamentos autorizados;
- g) fornecer ao Presidente, mensalmente, balancetes da receita realizada e da despesa efetuada;
- h) elaborar, juntamente com o Secretário-Geral, e sob a coordenação do Presidente, o orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho;
- i) propor ao Presidente as medidas necessárias a execução dos serviços de administração financeira;
- j) preparar a prestação de contas anual do Conselho;
- l) participar das decisões do Plenário relatando, discutindo e votando a matéria em pauta;
- m) comunicar à Presidência débitos não saldados, para que o Conselho, como devedor, possa providenciar as medidas cabíveis;
- n) elaborar, juntamente com o Presidente, o Relatório Anual;
- o) elaborar e manter atualizado, juntamente com o Secretário-Geral, o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

- Plenário (PL) - órgão legislativo/deliberativo - integrado por todos os membros efetivos de cada CRMV compete:
 - a) observar as Resoluções emanadas do CFMV e as do próprio CRMV, assim como os demais diplomas legais vigentes;
 - b) deliberar quanto a necessidade de modificações neste Regimento, a serem submetidas à consideração e aprovação do CFMV;
 - c) julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, cometidas na jurisdição do Conselho, estabelecendo, em cada caso, a sanção legal adequada;
 - d) examinar e adotar medidas consideradas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob sua alçada;
 - e) sugerir ao CFMV as providências que julgar capazes de aperfeiçoar a regulamentação e o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista;
 - f) examinar representações escritas e devidamente assinadas acerca dos serviços ou dos registros de profissionais e de empresas, assim como as infrações as normas atinentes a Medicina Veterinária e a Zootecnia;
 - g) funcionar como “Tribunal de Honra”, zelando pelo prestígio e bom nome das profissões;
 - h) deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia;
 - i) deliberar quanto a forma e prestar, aos poderes públicos que atuam na jurisdição, assessoramento em assuntos e matérias de interesse profissional;
 - j) agir em colaboração recíproca com as entidades civis dos médicos veterinários e dos zootecnistas da região, decidindo quanto à elaboração do plano de ação integrada que contemple a realização de congressos, simpósios, estudos ou outros tipos de eventos sobre matérias de competência das respectivas profissões, inclusive as de natureza cultural-científica;
 - l) aprovar a proposta orçamentária (e eventuais reformulações) elaborada(s) pela Diretoria Executiva (DE) com vistas à homologação pelo CFMV;
 - m) aprovar as prestações de contas da Diretoria Executiva, antes do seu encaminhamento ao CFMV;
 - n) apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria Executiva, apresentado pelo Presidente;
 - o) decidir sobre a aquisição ou alienação de bens patrimoniais do Conselho, ouvido o CFMV em caso de alienação de bens imóveis;
 - p) discutir e votar os requerimentos de inscrições de profissionais;
 - q) eleger, nos termos das disposições gerais deste RIP, a Comissão de Tomada de Contas (CTC);
 - r) expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das atribuições do Conselho.
- Aos Conselheiros compete, especificamente:
 - a) comparecer às Sessões;
 - b) discutir e votar a matéria em pauta;
 - c) estudar e relatar a matéria que lhe for distribuída pela Presidência;
 - d) indicar à Presidência, com vistas à discussão em Plenário, assuntos considerados de interesse ao desenvolvimento das atividades previstas no art. 2º deste Regimento;
 - e) participar de Comissões, Grupos de Trabalho ou funções outras para as quais seja designado pelo Presidente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

- Ao Gerente compete:

- a) Ter conhecimento e execução de trabalhos burocráticos de Secretaria, assistindo a Diretoria Executiva, Assessoria Jurídica e Setor de Fiscalização.
- b) Ter conhecimento e desempenho na área de relações humanas principalmente do público externo.
- c) Realizar triagem nas correspondências, documentos, processos, etc., antes de encaminhar à Diretoria Executiva e, assim procedendo, fazê-los já instituídos.
- d) Manter e promover atualização na agenda de compromissos.
- e) Responsabilidade na inscrição e instrução da dívida ativa e processos administrativos.
- f) Registrar, inscrever e cancelar pessoas físicas e jurídicas.
- g) Elaborar e providenciar remessa ou arquivamento de documentos, processos, correspondências, etc., após despacho da D.E. e Assessoria Jurídica.
- h) Ter conhecimento e manipulação de máquinas e equipamentos eletrônicos, tais como: fax, máquina de escrever, computador, copiadora, etc.
- i) Ter escolaridade compatível com a necessidade e exigência comprovada através de testes práticos e entrevistas.
- j) Ter bom gosto pelos serviços a serem desempenhados e que o cargo requer.
- k) Manter sob seu controle e responsabilidade, perante a Diretoria Executiva, os documentos, os materiais de consumo e permanente, assim como os demais funcionários.
- l) Controlar e elaborar pagamentos definidos e autorizados pela Diretoria Executiva.
- m) Executar trabalhos externos com orientação e autorização da Diretoria Executiva e Assessoria Jurídica.
- n) Ter boa apresentação e polidez nos tratamentos interpessoais.
- o) Gerenciar toda a parte administrativa do Conselho, assessorando, orientando, auxiliando e supervisionando os trabalhos de todos os demais funcionários, se responsabilizando pela eficiência das atividades desenvolvidas, aplicando as medidas necessárias para o bom desempenho dos diversos setores da autarquia ou levando as questões para conhecimento, orientação e providências da diretoria.
- p) Reunir semanalmente com a diretoria do Conselho, discutindo as questões administrativas e outras inerentes a autarquia.

- A Assessora Administrativa da Presidência compete:

- a) Coordenar conforme determinações da Presidência e com base na organização do regimento e definição das atribuições dos setores administrativos: secretaria geral, assessoria jurídica, pessoa física/jurídica, tesouraria, fiscalização, além de proceder ao controle de pessoal em geral e outras demandas administrativas.

- Ao Jurídico compete:

- a) Ajuizar ações e dar andamento a demanda judicial, assim como expedir pareceres jurídicos em processos administrativos, orientando a Diretoria Executiva e Plenário em assuntos relativos à legalidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

- A Fiscalização compete:
 - a) Desenvolver trabalho de fiscalização preventivo e punitivo visando o cumprimento das normas e regulamentos inerentes ao exercício da Medicina Veterinária e Zootecnia, fiscalizando consultórios, clínicas e empresas ligadas ao ramo da Medicina Veterinária.
- Ao Setor de Pessoa Física e Jurídica compete:
 - a) Realizar inscrições de profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas e registro de empresas ligadas ao ramo da Medicina Veterinária e Zootecnia;
 - b) Realizar o controle de Responsabilidade Técnica;
 - c) Emitir e receber taxas e anuidades;
 - d) Atendimento ao público.
- Ao Setor de Cobrança compete:
 - a) Realizar cobrança no âmbito administrativo, de débitos de anuidade, Multa eleitoral e infracional;
 - b) Abertura de processos administrativos e saneamento dos mesmos até o trânsito em julgado da decisão administrativa.
 - c) Parcelamento de débitos;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

4 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 – Planejamento Organizacional

4.1.1 – Descrição sintética dos objetivos do exercício

- a. **Organização, aprimoramento e implementação dos procedimentos de fiscalização de pessoas jurídicas registradas ou que necessitem estar registradas no CRMV-ES.**

O objetivo foi alcançado, destacando a imediata convocação de uma nova agente de fiscalização em 1º de agosto de 2016, devidamente aprovada no concurso público nº. 01/2013, em virtude da solicitação do pedido de demissão de uma servidora do setor, evidenciando expressivos resultados obtidos pelo Setor de Fiscalização do CRMV – ES, superiores aos alcançados em exercícios anteriores e apresentando um quadro geral positivo em face da realidade constatada, ou seja, a regularização junto ao CRMV – ES tem ocorrido como regra na sequência das ações fiscalizatórias empreendidas. O índice de fiscalizações em relação aos estabelecimentos registrados na autarquia é dos mais elevados entre os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária em território brasileiro.

- b. **Elaboração de novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS estimulando os servidores da autarquia, aumentar a capacidade da fiscalização, assim como o trabalho administrativo interno da autarquia, no que diz respeito à quantidade e à qualidade dos serviços prestados pelo CRMV-ES. O que infelizmente ainda não foi possível no exercício passado em virtude das dificuldades financeiras.**

O volume de demandas apresentadas ao CRMV – ES no exercício de 2016 e de atividades implementadas em resposta a tais demandas, tanto no âmbito administrativo interno quanto de fiscalização e atividades externas, especialmente levando-se em conta o volume de fiscalizações realizadas e os consequentes desdobramentos dos processos, exigiram um nível de atenção da Diretoria, Corpo de Conselheiros e servidores da autarquia que não permitiu a realização do trabalho de construção do proposto Plano de Cargos, Carreiras e Salários-PCCS, o que deve ser oportunamente instituído.

- c. **Implementação das cobranças de pessoas físicas e jurídicas no sentido de reduzir a inadimplência junto ao CRMV-ES, com as devidas inscrições em dívida ativa e execuções fiscais;**

Objetivo alcançado, conforme pode ser observado a partir dos resultados apresentados pelos setores competentes e constantes do presente relatório.

- d. **Aprimoramento e agilização dos procedimentos administrativos de tramitação de processos;**
Objetivo alcançado e permanentemente trabalhado na autarquia, com a adoção dos métodos propostos pelo Sistema CFMV/CRMV's para a padronização entre as autarquias e melhor atendimento aos seus usuários.

- e. **Capacitação dos servidores administrativos e das Assessorias Contábil e Jurídica;**

Objetivo alcançado, com participação de servidores da autarquia em eventos dessa natureza realizados pelo Sistema CFMV/CRMV's.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

- f. **Padronização de Procedimentos e trocas de experiências entre setores de fiscalização dos CRMV's;**
Objetivo alcançado, com participação de representantes do Setor de Fiscalização em eventos específicos para tal atividade realizados pelo Sistema CFMV/CRMV's, além da constante comunicação e troca de informações e experiências entre os servidores do CRMV – ES com outros Conselhos Regionais de Medicina Veterinária;
- g. **Realização de Seminários Básicos e Específicos de Responsabilidade Técnica no âmbito da Medicina Veterinária;**
Objetivo atendido, com a realização de cinco Seminários Básicos de Responsabilidade Técnica, com a presença de 175 Médicos Veterinários.
- h. **Implementação da Comunicação da Autarquia de forma profissional, mais efetiva e presente junto à sociedade e aos profissionais e empresas ligadas à Autarquia, especialmente à construção e manutenção do site do CRMV-ES, além do boletim trimestral.**
Objetivo alcançado através da contratação de assessoria específica para tal finalidade e implementação e manutenção dos canais de comunicação com profissionais, empresas e sociedade em geral, utilizando-se o site reestruturado da autarquia, bem como canais nas mídias sociais como Facebook e boletim on-line.
- i. **Conscientização de Médicos Veterinários, Zootecnistas, órgãos públicos, empresas e sociedade em geral sobre as responsabilidades legais perante a autarquia e a própria sociedade através da assessoria de comunicação, contribuindo para diminuir o número de falhas e procedimentos e consequentes denúncias contra profissionais, assim como o trabalho clandestino de empresas do ramo da Medicina Veterinária e de charlatanismo;**
Objetivo alcançado através da contratação de assessoria específica para tal finalidade e implementação e manutenção dos canais de comunicação com profissionais, empresas e sociedade em geral, utilizando-se o site reestruturado da autarquia, bem como canais nas mídias sociais como Facebook e boletim on-line.
- j. **Fomento à contratação de profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas por parte da administração pública, onde os mesmos se fazem necessários;**
Objetivo alcançado na medida em que são implementadas as ações de comunicação por parte do CRMV – ES, como no site e facebook, Boletim on-line e ofícios enviados aos órgãos e administrações públicas.
- k. **Apoio na realização de eventos de educação continuada de interesse da Medicina Veterinária e Zootecnia, contribuindo para a realização da Semana Capixaba do Médico Veterinário.**
Objetivo alcançado com a parceria na realização da Semana Capixaba do Médico Veterinário 2016, juntamente com a Sociedade Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – SOMEVES;
- l. **Estabelecimento de parcerias com instituições ligadas à Medicina Veterinária e Zootecnia para publicação de matérias de interesse da classe, para procedimentos de fiscalização, de inserção de profissionais no mercado de trabalho e outras.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

Objetivo alcançado com a realização de ações conjuntas de fiscalização com outros órgãos públicos, especialmente com Vigilâncias Sanitárias Municipais;

m. Realização em diferentes regiões do Estado do Espírito Santo Seminários Básicos e específicos de Responsabilidade Técnica.

Em decorrência da falta de demanda que justificasse a descentralização na realização dos Seminários Básicos de Responsabilidade Técnica, tivemos apenas a realização de Seminários na sede da Autarquia.

4.1.2 – Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Considerando que o CRMV-ES é um órgão fiscalizador do exercício profissional da Medicina Veterinária conforme estabelece a Lei 5517/68 e da zootecnia por meio da Lei 5550/68, e ainda, órgão consultivo dos governos da União, dos Estados, dos Municípios e dos Territórios, em todos os assuntos relativos às profissões de médico veterinário e Zootecnista ou a elas ligados, direta ou indiretamente, à produção ou à indústria animal, e que sua competência contempla as atividades de inscrição dos profissionais registrados residentes em sua jurisdição e expedir as respectivas carteiras profissionais, a fiscalização do exercício da profissão, punindo os seus infratores, bem como representando as autoridades competentes acerca de fatos que apurar e cuja solução não seja de sua alçada, funcionando como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão e aplicando as sanções disciplinares, estabelecidas nesta Lei, promovendo perante o juízo da Fazenda Pública e mediante processo de executivo fiscal, a cobrança das penalidades previstas para execução da presente Lei, contratando pessoal administrativo necessário ao funcionamento do Conselho, observa-se que todas essas atividades foram realizadas conforme consta no planejamento estratégico.

4.2 – Formas e instrumento de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

A gestão do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo/CRMV-ES utiliza relatórios setorializados periódicos e anuais, com comparativos com exercícios anteriores e metas propostas para o exercício para monitorar e avaliar o desempenho dos diferentes setores da autarquia no intuito de alcançar suas metas e ampliar seus resultados, aprimorar seus métodos e processos, consequentemente melhorando a qualidade dos serviços que presta. Neste sentido também são realizadas reuniões mensais com as Chefias dos diferentes setores do Conselho para avaliação de resultados, problemas a serem dirimidos e possíveis soluções, com a atuação da Diretoria e Plenária do Conselho sempre que necessário.

4.3 – Desempenho orçamentário

4.3.1 – Execução descentralizada com transferência de recurso - Não se aplica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

4.3.2 – Informações sobre a realização das receitas

O Conselho obteve em no exercício receitas correntes das seguintes naturezas; Receita de contribuições de profissionais e Receita de aplicações financeiras e não obteve receita de Capital por alienação de bens ou de qualquer origem. Valores conforme informado no quadro abaixo:

Receita por Atividade - Exercício 2016			
Receita	Orçado	Arrecadação Exercício	Diferença
RECEITA CORRENTE	1.700.000,00	1.581.189,46	118.810,54
Receita Profissionais	1.570.000,00	1.498.208,97	71.791,03
Receita Financeira	130.000,00	128.494,40	1.505,60
RECEITA DE CAPITAL	200.000,00	0,00	200.000,00

Este Conselho não dispõe de vinculação de Receita, exceto a discriminação de Receita Corrente e de Capital, sendo esta última não movimentada no exercício.

As receitas deste órgão concentram-se em grande parte no início do exercício devido ao vencimento das anuidades profissionais que correspondeu a 72,38% da receita anual total deste conselho.

Demonstrado abaixo o desempenho da receita no decorrer do exercício.

Receita por mês - Exercício 2016						
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
R\$	222.662,50	275.371,46	89.656,61	84.531,21	162.929,25	276.668,33
% ao Total	14,08%	17,42%	5,67%	5,35%	10,30%	17,50%
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
64.809,60	71.549,71	78.089,52	119.037,04	64.987,37	70.896,86	1.581.189,46
4,10%	4,53%	4,94%	7,53%	4,11%	4,48%	100%

Demonstrativo da Evolução da Receita dos exercícios 2014 a 2016

Evolução da Receita - Exercícios 2013, 2014, 2015 e 2016							
2013	%*	2014	%*	2015	%*	2016	%*
1.048.110,51	-	1.211.081,26	15,55%	1.429.015,48	18,00%	1.581.189,46	10,65%
*% de aumento em relação ao exercício anterior							

A receita a partir do exercício 2013 vem evoluindo em quantidade significativa, conforme demonstrado no quadro acima, no ano de 2016 a receita obteve uma menor evolução devido à crise instalada no país que atingiu o setor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

4.3.3 – Informações sobre a execução das despesas

Execução da Despesa por Modalidade - Exercícios 2015 e 2016								
Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	286.800,53	19,12%	302.808,93	21,43%	282.970,53	18,91%	299.263,93	21,39%
a) Convite	45.960,00	3,06%	42.000,00	2,97%	42.130,00	2,82%	38.500,00	2,75%
b) Tomada de Preços	93.409,52	6,23%	79.049,34	6%	93.409,52	6,24%	79.049,34	5,65%
c) Concorrência	-	0,00%	-	0%	-	0,00%	-	0,00%
d) Pregão	95.961,60	6,40%	147.295,16	10%	95.961,60	6,41%	147.295,16	10,53%
e) Concurso	-	0,00%	-	0%	-	0,00%	-	0,00%
f) Consulta	51.469,41	3,43%	34.464,43	2%	51.469,41	3,44%	34.419,43	2,46%
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	0,00%	-	0%	-	#DIV/0!		0,00%
2. Contratações Diretas (h+i)	89.127,50	5,94%	106.943,36	7,57%	89.127,50	5,96%	106.943,36	7,65%
h) Dispensa ou Inexigibilidade	89.127,50	5,94%	106.943,36	8%	89.127,50	5,96%	106.943,36	7,65%
i)	-	0,00%	-	0%	-	0,00%	-	0,00%
3. Regime de Execução Especial	663,81	0,04%	1.548,50	0,11%	663,81	0,04%	1.548,50	0,11%

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES**

j) Suprimento de Fundos	663,81	0,04%	1.548,50	0%	663,81	0,04%	1.548,50	0,11%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.087.462,08	72,49%	967.608,48	68,49%	1.087.462,08	72,68%	946.738,36	0,68
k) Pagamento em Folha	923.024,76	61,53%	789.352,40	56%	923.024,76	61,69%	768.482,28	54,94%
l) Diárias	164.437,32	10,96%	178.256,08	13%	164.437,32	10,99%	178.256,08	12,74%
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	1.464.053,92	97,60%	1.378.909,27	97,60%	1.460.223,92	97,59%	1.354.494,15	0,97
6. Total das Despesas da UPC	1.500.098,96	100,00%	1.412.793,23	100%	1.496.268,96	100%	1.398.813,17	100%

- Os gastos com dispensas e inexigibilidades são principalmente de: Serviços de Energia Elétrica - PJ, Correspondências - PJ, Serviços de Água e Esgoto – PJ e Serviços Bancários - PJ (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal).

- Os serviços não relacionados na tabela acima de modalidades de contratação são principalmente: Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência – PF, IPTU, Taxa de Licenciamento de Veículo, Taxas Diversas e Custas Judiciais.

- No item “I) diárias” estão inclusos: Diárias para Conselheiros, Diárias para Empregados, Diárias pra colaboradores Eventuais, Ajuda de Custo e Jetons de Conselheiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

Execução da Despesa por Elemento - Exercícios 2015 e 2016								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal	923.024,76	789.352,40	923.024,76	789.352,40	-	-	923.024,76	778.917,34
Salários	395.229,73	341.421,12	395.229,73	341.421,12	-	-	395.229,73	341.421,12
INSS Empregador	119.157,87	106.319,41	119.157,87	106.319,41	-	-	119.157,87	95.884,35
Vale Alimentação	134.054,83	129.317,55	134.054,83	129.317,55	-	-	134.054,83	129.317,55
Plano de Saúde	58.957,64	52.766,27	58.957,64	52.766,27	-	-	58.957,64	52.766,27
FGTS	48.369,15	29.828,98	48.369,15	29.828,98	-	-	48.369,15	29.828,98
Demais elementos do grupo	167.255,54	129.699,07	167.255,54	129.699,07	-	-	167.255,54	129.699,07
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	564.024,70	556.288,92	564.024,70	556.288,92	-	-	560.194,70	552.743,92
Diárias para Conselheiros - no País	57.010,00	76.588,55	57.010,00	76.588,55	-	-	57.010,00	76.588,55
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	48.285,11	-	48.285,11	-	-	-	48.285,11	-

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

Correspondências - PJ	47.303,72	59.157,73	47.303,72	59.157,73	-	-	47.303,72	59.157,73
Serviços Técnicos Contábeis - PJ	45.960,00	42.000,00	45.960,00	42.000,00	-	-	42.130,00	42.000,00
Diárias para Empregados - no País	41.835,00	44.930,00	41.835,00	44.930,00	-	-	41.835,00	44.930,00
Estagiários - Taxa de Administração - PJ	36.217,36	27.442,64	36.217,36	27.442,64	-	-	36.217,36	27.442,64
Passagens para o País - PJ	35.665,20	29.818,86	35.665,20	29.818,86	-	-	35.665,20	29.818,86
Ajuda de Custo - PF	33.009,52	34.045,27	33.009,52	34.045,27	-	-	33.009,52	34.045,27
Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência - PF	21.336,57	12.322,24	21.336,57	12.322,24	-	-	21.336,57	12.322,24
Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	20.327,80	18.637,26	20.327,80	18.637,26	-	-	20.327,80	18.637,26
Serviços de Energia Elétrica - PJ	16.449,20	17.654,06	16.449,20	17.654,06	-	-	16.449,20	17.654,06
Material de Expediente	15.398,41	12.485,43	15.398,41	12.485,43	-	-	15.398,41	12.485,43
Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	12.255,00	4.055,00	12.255,00	4.055,00	-	-	12.255,00	4.055,00
Serviços Bancários - PJ	11.763,29	11.163,00	11.763,29	11.163,00	-	-	11.763,29	11.163,00
Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação - PJ	11.440,00	8.979,00	11.440,00	8.979,00	-	-	11.440,00	8.979,00
Demais elementos do grupo	109.768,52	157.009,88	109.768,52	157.009,88	-	-	109.768,52	153.464,88



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos	13.049,50	67.151,91	13.049,50	67.151,91	-	-	13.049,50	67.151,91
Máquinas e equipamentos	9.154,50	7.346,91	9.154,50	7.346,91	-	-	9.154,50	7.346,91
Edifícios	3.500,00	4.092,00	3.500,00	4.092,00	-	-	3.500,00	4.092,00
Bens de Informática	-	55.713,00	-	55.713,00	-	-	-	55.713,00
Demais elementos do grupo	395,00	-	395,00	-	-	-	395,00	-
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	1.500.098,96	1.412.793,23	1.500.098,96	1.412.793,23	-	-	1.496.268,96	1.398.813,17

- O Órgão trabalha principalmente com licitação que finda em cada exercício, assim, não restando restos a pagar não processados.
- A conta “Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional – PJ” trata-se que elemento de despesa referente a serviço de assessoria de comunicação, contratada pela primeira vez em 2016, no qual teve os métodos legais de contratação por licitação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

- A conta “Estagiários - Taxa de Administração – PJ” refere-se aos valores pagos aos estagiários, bem como as taxas de administração cobradas pela intermediação do serviço. Ressalvando que para o exercício 2017 foi criada conta específica no plano de contas e os dois serviços estarão separados.
- O aumento da despesa liquidada no período de 2015 para 2016 foi de 6,18%, correspondendo ao aumento comum dos produtos e serviços adquiridos e folha de pagamento. Vale destacar que o aumento da despesa foi inferior ao aumento da receita.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

4.4 – Desempenho operacional

Durante o exercício de 2016, a reestruturação do Setor de Fiscalização, obtivemos resultados significativos, tanto na fiscalização de estabelecimento já registrados na autarquia: **2812 Pessoas Jurídicas fiscalizadas**, com a emissão de **2442 de Termos de Fiscalização**, cobrança de adequações frente às irregularidades detectadas e empresas ainda pendentes de registro e a devida regularização junto ao CRMV – ES, com a emissão de **370 Autos de Infração** e **186 Autos de Multa**, bem como a constatação de empresas inativas e que foram, após decisão plenária, suspensas em seu registro junto a esta Autarquia.

Como resultado das atividades de Fiscalização do CRMV – ES foram identificadas situações que resultaram em abertura de Processo Ético Profissional (**7 PEP's decorrentes de procedimentos de Fiscalização**), e notificações ao Ministério Público sobre “Charlatanismo” (**1 notificação ao MP**).

Foram realizadas novas inscrições de **130 profissionais Médicos Veterinários** e **5 profissionais Zootecnistas**, além de **9 inscrições reativadas**, **6 inscrições secundárias**, **17 transferências concedidas** e **37 transferências recebidas**, frente ao cancelamento de 31 inscrições.

O Plenário, na função de Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão, realizou **11 julgamentos de Processos Ético-Profissionais**, sendo: 06 Arquivados; 02 Punidos e em fase de recurso ao CFMV; 02 Censura Confidencial e 01 Censura Pública.

Foram relatados pelos conselheiros **1041 processos** de cancelamento de registro / inscrição, ou processos referentes a ações da fiscalização no registro de clínica, consultório ou hospital em plenária ordinária realizada mensalmente na sede da Autarquia. Sendo discutidos também na reunião plenária 191 itens de pauta;

No que concerne a Pessoas Jurídicas, foram efetivados durante o exercício de 2016 os registros de **307 empresas**, frente ao cancelamento do registro de **42 empresas** e suspensão do registro de **80 empresas**.

O Setor Jurídico do CRMV – ES prestou serviços relevantes na elaboração de Pareceres durante o exercício de 2016 em apoio ao andamento de Processos, totalizando **45 Pareceres Jurídicos**, além de **97 ações ajuizadas**, totalizando o valor de **R\$ 424.875,06**.

Os resultados alcançados pelo CRMV-ES em resposta ao proposto em seu Plano Estratégico evidenciam a efetividade, representatividade e qualidade de suas ações.

Todas as ações adotadas pelo CRMV-ES foram desenvolvidas em observância aos prazos estabelecidos e demandas surgidas, pelo que resultaram na efetividade de suas ações.

O desempenho do Setor Jurídico do CRMV-ES em relação às ações de sua competência foi prejudicado com a edição da Lei 12.514/11, posto que esta resultou no arquivamento sumário de várias iniciais que ainda não atendiam o seu artigo 8º quando de sua apresentação à justiça, tratando este artigo da obrigatoriedade de no mínimo 4 (quatro) débitos de anuidades para que uma execução possa ser proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

As medidas de treinamento de servidores, estruturação dos setores em relação às condições de organização de documentos, o acompanhamento dos prazos e o aprimoramento dos processos, aliados a uma equipe de servidores motivados e comprometidos com a autarquia, juntamente com os esforços para contribuir na qualificação dos profissionais e na aproximação e comprometimento destes com o CRMV-ES, contribuíram para o desempenho do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo/CRMV-ES em 2016.

4.5 – Apresentação e análise de indicadores

Os indicadores utilizados são:

- a. Termos de Fiscalização;
- b. Autos de Infração;
- c. Autos de Multa;
- d. Número de Municípios fiscalizados;
- e. Número de fiscalizações em diferentes Municípios;
- f. Inscrições primárias de profissionais Médicos Veterinários;
- g. Inscrições primárias de profissionais Zootecnistas;
- h. Cancelamento de inscrições primárias de profissionais Médicos Veterinários;
- i. Cancelamento de inscrições primárias de profissionais Zootecnistas;
- j. Inscrições secundárias de profissionais Médicos Veterinários;
- k. Inscrições secundárias de profissionais Zootecnistas;
- l. Cancelamento de inscrições secundárias de profissionais Médicos Veterinários;
- m. Cancelamento de inscrições secundárias de profissionais Zootecnistas;
- n. Transferências recebidas de profissionais Médicos Veterinários contra 15 (quinze)
- o. Transferências recebidas de profissionais Zootecnistas;
- p. Transferências concedidas de profissionais Médicos Veterinários;
- q. Transferências concedidas de profissionais Zootecnistas;
- r. Registro de Pessoas Jurídicas;
- s. Cancelamentos de registro de Pessoas Jurídicas;
- t. Ajuizamento de Processos na Justiça;
- u. Mandados de Segurança impetrados;
- v. Petições na Justiça;
- w. Recursos (apelações/contra-razões);
- x. Recursos Especiais;
- y. Impugnações/Contestações;
- z. Acordos Judiciais;
- aa. Processos Éticos Profissionais;
- bb. Eventos de educação continuada apoiados;
- cc. Eventos realizados sobre Responsabilidade Técnica;
- dd. Capacitações de servidores;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

5 – GOVERNANÇA

5.1 – Descrição das estruturas de governança

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo / CRMV – ES não possui uma unidade de auditoria interna, especialmente considerando que, a exemplo de todos os demais Conselhos Regionais de Medicina Veterinária do Sistema CFMV / CRMV's, sempre foi submetido a auditorias para cada um de seus exercícios fiscais por parte de Comissão de Auditoria do próprio CFMV.

O CRMV – ES encaminha mensalmente os balancetes financeiros mensais, acompanhados das seguintes peças: conciliações e extratos bancários e planilha diária dos valores repassados ao CFMV referentes à cota-parte, individualizada por conta corrente, que são encaminhados à Tesouraria do CFMV que, após análise e parecer, são submetidos à Plenária do CFMV para análise, aprovação, reprovação ou indicação das providências necessárias para a correção de possíveis inconformidades sanáveis.

De forma similar, ao término de cada exercício fiscal, conforme estabelecido na Lei Federal n.º 5.517/68, em seu artigo 19 e na Resolução CFMV n.º 1049/14, em seu artigo 4º, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo / CRMV – ES, encaminha ao CFMV até o dia 31 de maio do ano subsequente seu Relatório de Prestação de Contas, composto pelas seguintes peças, que serão apreciadas pelas respectivas áreas contábeis e Comissão de Tomada de Contas do CFMV e encaminhadas ao Plenário do CFMV para homologação:

- I - rol de responsáveis com nominata de:
 - a) todos os membros da Diretoria Executiva;
 - b) membros da CTC;
 - c) responsável pela gestão orçamentária e financeira;
 - d) responsável por numerários ou outro corresponsável por atos de gestão;
- II - balanço patrimonial;
- III - balanço orçamentário;
- IV - balanço financeiro;
- V - demonstração dos fluxos de caixa;
- VI - demonstração das variações patrimoniais;
- VII - justificativa do déficit patrimonial, se houver, assinada pelo Presidente;
- VIII - justificativa dos valores inscritos em Demais Créditos e Valores de Curto Prazo (Ativo), assinada pelo contador e Presidente, contendo nome, data da origem, motivo, valor e providências adotadas pelo Regional;
- IX - parecer da Comissão de Tomada de Contas;
- X - declaração do setor de pessoal do Conselho quanto ao cumprimento da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, e alterações;
- XI - conciliações e extratos bancários de dezembro;
- XII - extrato da ata da Sessão Plenária que aprovou a prestação de contas;
- XIII - notas explicativas, assinadas pelo contador. XIV - considerado o plano de atividades, os resultados alcançados e/ou justificativas para seu não cumprimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

XIV - considerado o plano de atividades, os resultados alcançados e/ou justificativas para seu não cumprimento.

5.2 – Informações sobre os dirigentes e colegiados

O rol de responsáveis exigido pelo art. 10 da IN-TCU nº 63, de 2010, é o seguinte:

Luiz Carlos Barboza Tavares

CRMV-ES nº 308

Endereço: Avenida Fortaleza, 2636, Cond. Residencial Beira Mar,

Ed. Araruama, Apt. 202, Itapoã - Vila Velha – ES – Cep: 29101-578

CI. nº 735766- SSP-ES – Data de Emissão : 16/08/1983 CPF nº 837.433.407-04

e.mail: luizcibtavares@yahoo.com.br

CARGO: Presidente

José Carlos Landeiro Fraga

CRMV-ES nº 054

Endereço: Rua Hyercem Machado 07, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim-ES,

CEP: 29303-480

CI. nº 3851570- IFP/RJ – Data de Emissão : 03/9/1975 CPF nº 425.253.307-49

e.mail: cacaulandeiro@yahoo.com.br

CARGO: Vice-Presidente

Alexandre Câmara dos Santos

CRMV-ES nº 087/Z

Endereço: Rua Dr. Dório Silva, 1200, apt. 103, Ed. Gênova

Santa Paula - Vila Velha – ES – Cep: 29126-150

CI. nº 079844890 – IFP-RJ – Data de Emissão : 28/06/1989

CPF nº 986.198.457-72

E.mail: acamara02@gmail.com

CARGO: Secretário-Geral

Daniele da Costa

CRMV-ES nº 484

Endereço: Rua Belém, nº 817 – Itapoã – Vila Velha - ES - CEP: 29101-770

CI. nº 1.254.684 – SSP-ES – Data de Emissão : 24/04/1996

CPF nº 072.976.577-60

e.mail: danielemedvet@yahoo.com.br

CARGO: Tesoureira

Conselheiros Efetivos

Nézio Faber da Silva

Douglas Severo Silveira

Rogério Magno do Vale Barroso

Osvaldo Góis de Oliveira Filho

Maria da Glória Alves Cunha

Virgínia do Carmo Teixeira Emerich



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

Conselheiros Suplentes

Nildo Marcelo Milanezi
Iliani Bianchi
Giuliano Moraes Figueiró
Bruna Alves Devens
Aline de Castro Alvarenga
Flaviana Lima Guião Leite

5.3 – Atuação da unidade de auditoria interna

Como já foi informado, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo / CRMV – ES, não possui Auditoria Interna.

Os Balancetes mensais e o Balanço Financeiro anual são submetidos a uma primeira análise por parte da Comissão de Tomadas de Contas – CTC da própria autarquia e, uma vez aprovados, são submetidos à análise da Plenária do Conselho Regional, que após sua aprovação, permite que a documentação seja encaminhada ao CFMV.

5.4 – Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Não existe uma estrutura especificamente criada para atuar como Sistema de Correição e de Tratamento de Ilícitos Administrativos no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo/CRMV-ES. A eventual suspeita ou ocorrência de fato desta natureza passa a ser objeto de Processo Administrativo, com a devida investigação e amplo direito de defesa, cuja conclusão indicará a necessidade ou não da adoção de medidas, inclusive definindo quais seriam estas, e em que esfera, se apenas administrativa, se no âmbito civil ou criminal, ou ainda em mais de uma esfera. O Processo em tela é conduzido pela gestão do Conselho, podendo contar com o apoio de uma Comissão nomeada especificamente para colaborar na apuração dos fatos e envolvidos, ficando a cargo da Diretoria do Conselho, com o devido apoio jurídico, o andamento do Processo, que concluso é encaminhado para conhecimento, análise e aprovação da Plenária do Conselho, com a efetiva adoção das medidas identificadas como necessárias, tudo em de acordo com a hierarquia de funcionamento e tomada de decisões do CRMV-ES e observando a transparência dos atos da administração da autarquia.

5.5 – Gestão de riscos e controles internos

O CRMV-ES não identificou riscos relacionados à gestão do seu pessoal, especialmente aqueles que possam comprometer de forma grave o cumprimento da missão institucional ao longo do tempo e os objetivos estratégicos no médio e longo prazo.

5.6 – Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

Os componentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e seus suplentes são eleitos por três anos e o seu mandato exercido a título honorífico, conforme previsão do art. 15, da Lei 5517/68.

5.7 – Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

O CRMV-ES não tem empresa de auditoria independente contratada.



CRMVES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

6 – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 – Gestão de pessoas

6.1.1 – Estrutura de pessoal da unidade

O CRMV-ES tem atualmente 12 servidores concursados e 01 servidor comissionado. Sendo dois advogados – um deste é servidor efetivo que está com o contrato suspenso exercendo função comissionada, três fiscais, seis agentes administrativos, um comissionado na função de gerente e uma funcionária na função de serviços gerais.

Entendemos que seria necessária a contratação de mais servidores para a melhor efetivação das finalidades desta Autarquia, entretanto, em virtude do CRMV-ES ter enfrentado dois anos (2014 e 2015) de déficits em suas contas públicas, os servidores atuam em mais de uma função nas diversas áreas do CRMV-ES.

Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1	12	1	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1 + 1.2.2 + 1.2.3 + 1.2.4)	1	12	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1	12	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0
4. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2+3)	1	12	0	0

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1)	0	13
1.1 Servidores de Carreira (1.2.1 + 1.2.2 + 1.2.3 + 1.2.4)	0	13
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	13

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2+3)	0	13

Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	1	1	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	1	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1	1	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	4	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	4	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	1	5	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

6.1.2 – Demonstrativo das despesas com pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2016	266952,98	46062,21	0	52407,53	119177,8	74701,07	6.661,53	0	0	565963,14
	2015	248329,28	39997,51	0	36289,23	114383,91	65687,58	5120,35	0	0	509807,86
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	128276,75	0	0	13997,35	22655,29	19255,88	-	0	0	184185,27
	2015	93091,84	0	0	4561,04	20588,34	20321,40	0,00	0	0	138562,62

Os valores demonstrados acima tem origem de contas análises distintas no plano de contas que serão exemplificadas a seguir:

- “Vencimentos e Vantagens Fixas”: Salários. “Retribuições”: Gratificação por Exercício de Cargos e de Funções. “Adicionais”: Férias, 1/3 férias e Gratificação por Tempo de Serviço. “Indenizações”: Auxílio Alimentação e Auxílio Creche. “Benefícios Assistenciais e Previdenciários”: 13º Salário e Plano de Saúde. “Demais Despesas Variáveis”: Vale Transporte.

- Os valores de INSS (Patronal), FGTS e PIS que oneram a folha, não foram inseridos.
- As despesas com pessoal, considerando o INSS (Patronal), FGTS e PIS, somaram em 2016 um total de: 923.024,76, considerando a receita anual de 1.581.189,46, o gasto com pessoal correspondeu a 58,37% da receita.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

6.1.3 – Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O CRMV-ES não identificou riscos relacionados à gestão do seu pessoal, especialmente aqueles que possam comprometer de forma grave o cumprimento da missão institucional ao longo do tempo e os objetivos estratégicos no médio e longo prazo, destacando que, em razão do aumento do volume de trabalho a cada ano, o ideal seria a aquisição de novos servidores, entretanto, em virtude do CRMV-ES ter enfrentado dois anos (2014 e 2015) de déficits em suas contas públicas, os servidores atuam em mais de uma função nas diversas áreas do CRMV-ES.

6.1.4 – Contratação de mão de obra temporária

O CRMV-ES não realiza esse tipo de contratação.

6.2 – Gestão de tecnologia da informação

6.2.1 – Principais sistemas de informações

Site do CRMV-ES (que contém informações de eventos realizados, portal de transparência e todas as informações e formulários necessários para os inscritos, registrados e a sociedade)

Sistema de Cadastro (banco de dados, relatórios, cadastro, busca de todos os profissionais inscritos e empresas registradas)

Sistema de Protocolo (cadastro dos Processos, consulta, inserção, acompanhamento)

Sistema Processo Ético / Judicial (cadastro dos Processos judiciais e éticos, consulta, inserção e acompanhamento)

No CRMV-ES, o servidor fica em ambiente climatizado, respeitando a temperatura para que os equipamentos possam estar funcionando em perfeitas condições, evitando desgaste precoce do parque tecnológico.

Investimento realizado em equipamentos para digitalização dos processos e outros documentos. Resultando em menor impacto ambiental devido ao excesso de uso de papel.

Manutenção preventiva dos equipamentos tecnológicos, garantindo o atendimento dos associados.

Realização de cópias diárias dos documentos desse Conselho, através de mídia externa e interna. Priorizando sempre a segurança da informação.

O CRMV-ES tem uma empresa terceirizada de informática, que nos atende com visita presencial uma vez na semana e diariamente à distância, ao custo de R\$ 7800,00 anual.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

O planejamento do CRMV-ES é buscar novos meios de backup do servidor, atendendo-se para as novas tecnologias de segurança de informática, evitando a perda de documento em possível problema definitivo no servidor.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

7 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 – Canais de acesso ao cidadão

Os atuais canais de acesso do cidadão ao CRMV-ES constituem-se no site da Autarquia, que se encontra totalmente construído, no sentido de atender de forma plena a todos os parâmetros de transparências definidos pelo próprio TCU, conforme Acórdão nº. 96/2016, além do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), e-mail institucional de cada setor, fanpage (Facebook), telefone e atendimento direto público.

7.2 – Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

O setor de recepção do CRMV-ES possui uma caixa de críticas e sugestões / avaliação por parte dos usuários que frequentam sua sede, assim como os canais de acesso do cidadão citados no item 6.1 prestam-se a mesma finalidade.

7.3 – Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O site do CRMV-ES já atende itens da transparência institucional.

7.4 – Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O CRMV-ES possui acessibilidade para seus produtos, serviços e instalações físicas, considerando a possibilidade de solicitações e atendimentos via telefone, email e presencial para deficientes físicos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

8 – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 - Desempenho financeiro do exercício

No exercício de 2016, considerando o cenário de crise que atingiu a todos, inclusive este órgão, o Conselho optou em controlar com mais rigor os gastos, a fim de enxugá-los e ajustá-los às circunstâncias. Deste modo, conforme demonstrado no quadro abaixo, este órgão apurou no exercício um superávit financeiro de R\$ 81.090,50 ou 5,13%.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1.581.189,46	1.429.015,48	Despesa Orçamentária	1.500.098,96	1.520.793,23
Receita Corrente	1.581.189,46	1.429.015,48	DESPESAS CORRENTES	1.487.049,46	1.345.641,32
			DESPESAS DE CAPITAL	13.049,50	67.151,91
			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	108.000,00

8.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, este Conselho, demonstra que:

Em 2015 fez a avaliação patrimonial das contas do Ativo Imobilizado através de laudo emitido por uma empresa especializada em avaliação patrimonial e da comissão de reavaliação deste Conselho. As demais contas do Ativo e Passivo não tem mudança de valor por valorização ou desvalorização. O saldo (positivo) da reavaliação ficou contabilizado na conta “outras reservas de reavaliação” no Patrimônio Líquido.

A partir do ano 2015, após a reavaliação patrimonial este Conselho adotou o método de depreciação de quotas constantes a ser calculado mensalmente. Utiliza a tabela disponibilizada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, confeccionada pelo SIAFI e que se encaixa a realidade deste Conselho para aferir a vida útil econômica do ativo, a taxa de depreciação, bem como o valor residual e serão demonstradas no quadro abaixo.

Vida Útil, Taxa de Depreciação e Valor Residual			
Bem	Valor Residual %	Vida Útil	% Dep. Mensal
Aparelhos e equipamentos	80%	10 anos	0,833333%
Equipamentos de processamento de dados	90%	5 anos	1,66667%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

Aparelhos e utensílios domésticos	90%	10 anos	0,833333%
Maquinas e utensílios de escritório	90%	10 anos	0,833333%
Mobiliário em geral	90%	10 anos	0,833333%
Veículos em geral	90%	15 anos	0,55556%

8.3 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O sistema de custos que este órgão utiliza é bem simplificado, segregando apenas os custos de atividades desenvolvidas de forma bem simplificada por centro de custos. Utiliza-se este método devido ao Conselho ter a única atividade e única unidade, sendo assim, toda despesa/custo é ligação a execução da atividade fim.

a) A estrutura de custeio é detalhada através de centro de custos, e a cargo do Gerente e da diretoria deste órgão a definição e de valores disponíveis para cada atividade.

b) Não possui subunidades administrativas.

c) Não possui sistema informatizado de apuração dos custos.

d) Não possui subunidades ou unidades administrativas para geração de informações de custos.

e) Este órgão avalia os gastos por atividades para verificar a necessidade de aumentar ou diminuir direcionamento de recurso.

f) Os centros de custos para simples análises de gastos, considerando que o Conselho ter única atividade e única unidade, todo custo a ligado a única atividade fim.

8.4 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Anexos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

9 – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Conforme determinou o Acórdão TCU nº. 096/2016, referente à Lei de Acesso à Informação dos Conselhos Profissionais, o CRMV-ES providenciou a contratação de uma empresa para criação e implantação do novo site, que já está no ar, com todas as informações necessárias, seguindo as determinações do Acórdão.

9.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

O CRMV-ES não possui Órgão de Controle Interno. Os Balancetes mensais e o Balanço Financeiro anual são submetidos a uma primeira análise por parte da Comissão de Tomadas de Contas – CTC da própria autarquia e, uma vez aprovados, são submetidos à análise da Plenária do Conselho Regional, que após sua aprovação, permite que a documentação seja encaminhada ao CFMV.

9.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Não existe uma estrutura especificamente criada para apuração de responsabilidade por dano ao Erário no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo/CRMV-ES. A eventual suspeita ou ocorrência de fato desta natureza passa a ser objeto de Processo Administrativo, com a devida investigação e amplo direito de defesa, cuja conclusão indicará a necessidade ou não da adoção de medidas, inclusive definindo quais seriam estas, e em que esfera, se apenas administrativa, se no âmbito civil ou criminal, ou ainda em mais de uma esfera. O Processo em tela é conduzido pela gestão do Conselho, podendo contar com o apoio de uma Comissão nomeada especificamente para colaborar na apuração dos fatos e envolvidos, ficando a cargo da Diretoria do Conselho, com o devido apoio jurídico, o andamento do Processo, que concluso é encaminhado para conhecimento, análise e aprovação da Plenária do Conselho, com a efetiva adoção das medidas identificadas como necessárias, tudo em de acordo com a hierarquia de funcionamento e tomada de decisões do CRMV-ES e observando a transparência dos atos da administração da autarquia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

10 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 – Não ocorrência de déficit patrimonial

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo, entidade publica, inscrita no CNPJ: 27.398.460/0001-76, informa que no exercício 2016 não possuiu déficit patrimonial.

10.2 – Valores inscritos em Demais Créditos e Valores de Curto Prazo (Ativo)

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo, entidade publica, inscrita no CNPJ: 27.398.460/0001-76, demonstra os seguintes valores inscritos em Demais Créditos e Valores de Curto Prazo (Ativo):

- R\$ 131.796,25 valor correspondente a anuidades de pessoas físicas até 31/12/2016 e não liquidado no período. Estabelecido que permaneçam em anuidades a receber de pessoas físicas até o momento em que o Conselho considerar oportuno para inscrever em dívida ativa.
- R\$ 318.047,06 valor correspondente a anuidades de pessoas jurídicas até 31/12/2016 e não liquidado no período. Estabelecido que permaneçam em anuidades a receber de pessoas jurídicas até o momento em que o Conselho considerar oportuno para inscrever em dívida ativa.
- 4.414,08 de créditos a receber decorrentes de falta ou irregularidade de comprovação. Valores já em tramite de devolução.
- R\$ 34,87 de cota parte paga em valor maior a restituir pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1.581.189,46	1.429.015,48	Despesa Orçamentária	1.500.098,96	1.520.793,23
RECEITA REALIZADA	1.581.189,46	1.429.015,48	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		
RECEITAS CORRENTES	1.581.189,46	1.429.015,48	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	3.830,00	1.412.793,23
RECEITA TRIBUTÁRIA	170.295,08	133.801,93	CREDITO EMPENHADO – PAGO	1.496.268,96	
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	170.295,08	133.801,93	DESPESAS CORRENTES	1.483.219,46	
TAXAS E EMOLUMENTOS	170.295,08	133.801,93	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	923.024,76	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.144.493,96	967.052,61	USO DE BENS E SERVIÇOS	544.895,56	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.144.493,96	967.052,61	TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	3.016,99	
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	504.031,03	427.088,20	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	12.282,15	
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	640.462,93	539.964,41	DESPESAS DE CAPITAL	13.049,50	
RECEITA PATRIMONIAL	7,74	9,09	INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.049,50	
RECEITAS MOBILIÁRIAS	7,74	9,09	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		1.412.793,23
RECEITAS MOBILIÁRIAS	7,74	9,09	DESPESAS CORRENTES		1.345.641,32
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.497,70	1.480,63	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		789.352,40
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.497,70	1.480,63	USO DE BENS E SERVIÇOS		540.576,50
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.497,70	1.480,63	TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS		2.368,39
RECEITAS FINANCEIRAS	181.914,49	217.363,33	DEMAIS DESPESAS CORRENTES		13.344,03
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	19.699,17	25.256,44	DESPESAS DE CAPITAL		67.151,91



INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS DE MORA	19.699,17	25.256,44	INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		67.151,91
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	19.607,98	18.726,69	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		108.000,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	19.607,98	18.726,69			
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	151,89				
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	151,89				
MULTA POR MORA	13.961,05	45.029,73			
MULTAS POR MORA	12.258,28	20.808,20			
OUTRAS MULTAS	1.702,77	24.221,53			
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	128.494,40	128.350,47			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	128.494,40	128.350,47			
TRANSFERENCIAS CORRENTES		36.000,00			
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		36.000,00			
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		36.000,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.980,49	73.307,89			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.980,49	73.307,89			
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	750,00				
DÍVIDA ATIVA	82.230,49	73.307,89			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	286.038,40	1.826.623,20	Pagamentos Extraorçamentários	310.493,31	1.848.521,48
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.830,00		Pagamentos de Restos a Pagar Processados	13.980,06	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	85.768,32		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	92.786,55	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	196.440,08		Outros Pagamentos Extraorçamentários	203.726,70	
Saldo em espécie do Exercício Anterior	831.560,31	945.236,34	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	888.195,90	831.560,31



INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalente de Caixa	831.560,31		Caixa e Equivalente de Caixa	888.195,90	
Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados		
Total:	2.698.788,17	4.200.875,02		2.698.788,17	4.200.875,02

Vitória-ES, 31 de dezembro de 2016

LUIZ CARLOS BARBOZA TAVARES
PRESIDENTE
CRMV-ES Nº 308
837.433.407-04

DANIELE DA COSTA
TESOUREIRA
CRMV-ES Nº 484
072.976.577-60

JOÃO PAULO DE MORAES GUMS
CONTADOR
CRC-ES 018.483/O-5
112.557.857-21



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.700.000,00	1.700.000,00	1.581.189,46	-118.810,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	160.000,00	160.000,00	170.295,08	10.295,08
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	160.000,00	160.000,00	170.295,08	10.295,08
TAXAS E EMOLUMENTOS	160.000,00	160.000,00	170.295,08	10.295,08
Taxas	160.000,00	160.000,00	170.295,08	10.295,08
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.135.000,00	1.135.000,00	1.144.493,96	9.493,96
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.135.000,00	1.135.000,00	1.144.493,96	9.493,96
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	515.000,00	515.000,00	504.031,03	-10.968,97
Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	480.000,00	480.000,00	488.501,12	8.501,12
Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores	35.000,00	35.000,00	15.529,91	-19.470,09
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	620.000,00	620.000,00	640.462,93	20.462,93
Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	580.000,00	580.000,00	621.277,11	41.277,11
Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores	40.000,00	40.000,00	19.185,82	-20.814,18
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	7,74	-992,26
RECEITAS MOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	7,74	-992,26
RECEITAS MOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	7,74	-992,26
Dividendos (Remuneração de Ações)	1.000,00	1.000,00	7,74	-992,26
RECEITAS DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	1.497,70	-8.502,30
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	1.497,70	-8.502,30



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	1.497,70	-8.502,30
Recuperação de Despesas com Custas Processuais	10.000,00	10.000,00	1.376,90	-8.623,10
Outras Recuperações de Despesas	0,00	0,00	120,80	120,80
RECEITAS FINANCEIRAS	238.000,00	238.000,00	181.914,49	-56.085,51
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	32.000,00	32.000,00	19.699,17	-12.300,83
JUROS DE MORA	32.000,00	32.000,00	19.699,17	-12.300,83
Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	7.711,57	-2.288,43
Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PF	10.000,00	10.000,00	6.449,86	-3.550,14
Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PJ	12.000,00	12.000,00	5.537,74	-6.462,26
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	21.000,00	21.000,00	19.607,98	-1.392,02
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	21.000,00	21.000,00	19.607,98	-1.392,02
Atualização Monetária sobre Receitas	5.000,00	5.000,00	6.667,11	1.667,11
Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PF	6.000,00	6.000,00	6.898,39	898,39
Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PJ	10.000,00	10.000,00	6.042,48	-3.957,52
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	151,89	151,89
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	151,89	151,89
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	151,89	151,89
MULTA POR MORA	55.000,00	55.000,00	13.961,05	-41.038,95
MULTAS POR MORA	30.000,00	30.000,00	12.258,28	-17.741,72
Multas por Mora sobre Receita Tributária	20.000,00	20.000,00	9.757,59	-10.242,41
Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PF	5.000,00	5.000,00	1.141,02	-3.858,98
Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PJ	5.000,00	5.000,00	1.359,67	-3.640,33
OUTRAS MULTAS	25.000,00	25.000,00	1.702,77	-23.297,23
Multas por Infração - PF	5.000,00	5.000,00	34,09	-4.965,91
Multas por Infração - PJ	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Multa Eleitoral	15.000,00	15.000,00	1.668,68	-13.331,32



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		130.000,00	130.000,00	128.494,40	-1.505,60		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		130.000,00	130.000,00	128.494,40	-1.505,60		
Rendimentos sobre Aplicações em Fundos		130.000,00	130.000,00	128.494,40	-1.505,60		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		156.000,00	156.000,00	82.980,49	-73.019,51		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		156.000,00	156.000,00	82.980,49	-73.019,51		
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	750,00	750,00		
Indenizações e/ou Restituições		0,00	0,00	750,00	750,00		
DÍVIDA ATIVA		156.000,00	156.000,00	82.230,49	-73.769,51		
Dívida Ativa Administrativa - PJ		5.000,00	5.000,00	539,75	-4.460,25		
Dívida Ativa Administrativa - PF		5.000,00	5.000,00	1.289,61	-3.710,39		
Dívida Ativa de Multa de Infração - PJ		10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00		
Dívida Ativa de Multa de Infração - PF		10.000,00	10.000,00	12.468,96	2.468,96		
Dívida Ativa Azuizada - PJ		70.000,00	70.000,00	38.369,75	-31.630,25		
Dívida Ativa Ajuizada - PF		50.000,00	50.000,00	26.913,68	-23.086,32		
Dívida Ativa de Multa Eleitoral		6.000,00	6.000,00	2.648,74	-3.351,26		
RECEITAS DE CAPITAL		200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS		200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS		200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00		
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR		200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		1.900.000,00	1.900.000,00	1.581.189,46	-318.810,54		
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		1.900.000,00	1.900.000,00	1.581.189,46	-318.810,54		
DESPESAS	ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		1.700.000,00	1.700.000,00	1.487.049,46	1.487.049,46	1.483.219,46	212.950,54



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	895.000,00	924.271,43	923.024,76	923.024,76	923.024,76	1.246,67
PESSOAL	502.000,00	542.696,13	542.696,13	542.696,13	542.696,13	0,00
PESSOAL	502.000,00	542.696,13	542.696,13	542.696,13	542.696,13	0,00
Salários	367.000,00	395.229,73	395.229,73	395.229,73	395.229,73	0,00
Gratificação por Exercício de Cargos	10.000,00	21.171,48	21.171,48	21.171,48	21.171,48	0,00
Gratificação por Exercício de Funções	38.000,00	24.890,73	24.890,73	24.890,73	24.890,73	0,00
Gratificação por Tempo de Serviço	7.000,00	13.229,01	13.229,01	13.229,01	13.229,01	0,00
13º Salário	34.000,00	34.999,31	34.999,31	34.999,31	34.999,31	0,00
Férias - Abono Pecuniário	34.000,00	42.967,72	42.967,72	42.967,72	42.967,72	0,00
Férias - Abono Constitucional (1/3)	12.000,00	10.208,15	10.208,15	10.208,15	10.208,15	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	126.000,00	124.507,20	124.507,20	124.507,20	124.507,20	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	126.000,00	124.507,20	124.507,20	124.507,20	124.507,20	0,00
Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	120.000,00	119.157,87	119.157,87	119.157,87	119.157,87	0,00
Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	6.000,00	5.349,33	5.349,33	5.349,33	5.349,33	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	42.000,00	48.369,15	48.369,15	48.369,15	48.369,15	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	42.000,00	48.369,15	48.369,15	48.369,15	48.369,15	0,00
FGTS	42.000,00	48.369,15	48.369,15	48.369,15	48.369,15	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	225.000,00	208.698,95	207.452,28	207.452,28	207.452,28	1.246,67
BENEFÍCIOS A PESSOAL	225.000,00	208.698,95	207.452,28	207.452,28	207.452,28	1.246,67
Auxílio Alimentação	145.000,00	134.054,83	134.054,83	134.054,83	134.054,83	0,00
Auxílio e Vale Transporte	10.000,00	6.661,53	6.661,53	6.661,53	6.661,53	0,00
Plano de Saúde	63.000,00	60.204,31	58.957,64	58.957,64	58.957,64	1.246,67
Auxílio Creche	7.000,00	7.778,28	7.778,28	7.778,28	7.778,28	0,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	791.000,00	752.228,57	548.725,56	548.725,56	544.895,56	203.503,01
MATERIAL DE CONSUMO	63.500,00	48.333,30	31.341,46	31.341,46	31.341,46	16.991,84
MATERIAL DE CONSUMO	63.500,00	48.333,30	31.341,46	31.341,46	31.341,46	16.991,84



DESPESAS	ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	20.000,00	20.000,00	13.325,21	13.325,21	13.325,21	6.674,79
	Material de Expediente	22.000,00	22.000,00	15.398,41	15.398,41	15.398,41	6.601,59
	Material de Processamento de Dados	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	3.500,00	3.500,00	1.759,45	1.759,45	1.759,45	1.740,55
	Material Elétrico e Eletrônico	1.000,00	1.000,00	110,61	110,61	110,61	889,39
	Material p/ Manutenção de Veículos	1.000,00	833,30	747,78	747,78	747,78	85,52
	Outros Materias de Consumo	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS	727.500,00	703.895,27	517.384,10	517.384,10	513.554,10	186.511,17
	DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	58.200,00	58.095,00	41.835,00	41.835,00	41.835,00	16.260,00
	Diárias para Empregados - no País	58.200,00	58.095,00	41.835,00	41.835,00	41.835,00	16.260,00
	DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	9.100,00	16.255,00	12.255,00	12.255,00	12.255,00	4.000,00
	Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	9.100,00	16.255,00	12.255,00	12.255,00	12.255,00	4.000,00
	DIARIAS DE CONSELHEIROS	138.500,00	127.662,09	57.010,00	57.010,00	57.010,00	70.652,09
	Diárias para Conselheiros - no País	138.500,00	127.662,09	57.010,00	57.010,00	57.010,00	70.652,09
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.000,00	110.490,24	80.395,30	80.395,30	80.395,30	30.094,94
	Outros Serviços de Cosnultoria - PF	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência - PF	15.000,00	22.000,00	21.336,57	21.336,57	21.336,57	663,43
	Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PF	1.000,00	2.680,00	2.556,41	2.556,41	2.556,41	123,59
	Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional - PF	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	29.000,00	29.000,00	20.327,80	20.327,80	20.327,80	8.672,20
	Ajuda de Custo - PF	54.000,00	53.310,24	33.009,52	33.009,52	33.009,52	20.300,72
	Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	2.000,00	3.500,00	3.165,00	3.165,00	3.165,00	335,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	417.700,00	391.392,94	325.888,80	325.888,80	322.058,80	65.504,14
	Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

DESPESAS	ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
	Telecomunicações Fixa - PJ	6.000,00	6.000,00	4.352,13	4.352,13	4.352,13	1.647,87
	Telecomunicações Móvel - PJ	6.000,00	11.014,89	10.625,98	10.625,98	10.625,98	388,91
	Correspondências - PJ	60.000,00	47.303,72	47.303,72	47.303,72	47.303,72	0,00
	Comunicação de Dados - PJ	3.000,00	3.000,00	1.845,71	1.845,71	1.845,71	1.154,29
	Publicidade de Utilidade Pública - PJ	13.000,00	13.000,00	8.985,94	8.985,94	8.985,94	4.014,06
	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	2.000,00	2.920,00	2.920,00	2.920,00	2.920,00	0,00
	Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	2.000,00	4.166,70	3.651,70	3.651,70	3.651,70	515,00
da Informação - PJ	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia	3.000,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	0,00
PJ	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos -	3.000,00	3.000,00	2.786,85	2.786,85	2.786,85	213,15
	Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	3.000,00	6.472,40	6.250,00	6.250,00	6.250,00	222,40
PJ	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional -	45.000,00	48.285,11	48.285,11	48.285,11	48.285,11	0,00
	Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	3.000,00	3.320,00	3.180,00	3.180,00	3.180,00	140,00
	Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	3.000,00	3.010,00	2.165,00	2.165,00	2.165,00	845,00
	Serviços de Água e Esgoto - PJ	6.000,00	6.000,00	3.043,40	3.043,40	3.043,40	2.956,60
	Serviços de Energia Elétrica - PJ	18.000,00	18.000,00	16.499,22	16.499,22	16.499,22	1.500,78
	Locação de Imóveis - PJ	35.000,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	0,00
	Locação de Equipamentos de Processamento de Dados - PJ	2.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	Serviços Técnicos Profissionais de T.I. - PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transporte de Servidores - PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Assinaturas de Periódicos e Anuidades - PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Hospedagens de Colaboradores Eventuais - PJ	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	Seguros em Geral - PJ	13.000,00	13.000,00	6.262,86	6.262,86	6.262,86	6.737,14
	Seleção e Treinamento - PJ	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Serviços Bancários - PJ	15.000,00	15.000,00	11.763,29	11.763,29	11.763,29	3.236,71
	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ	1.000,00	1.000,00	600,00	600,00	600,00	400,00



DESPESAS	ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
	Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	16.000,00	16.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	13.000,00
	Serviços Técnicos Contábeis - PJ	50.000,00	45.960,00	45.960,00	45.960,00	42.130,00	0,00
	Taxa de Administração - PJ	28.000,00	36.217,36	36.217,36	36.217,36	36.217,36	0,00
	Passagens para o País - PJ	45.000,00	38.612,76	35.665,20	35.665,20	35.665,20	2.947,56
	Locação de Meios de Transporte - PJ	9.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	Pedágios - PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	700,00	1.700,00	1.289,45	1.289,45	1.289,45	410,55
	Outros Serviços Prestados - PJ	8.000,00	7.070,00	3.895,88	3.895,88	3.895,88	3.174,12
	TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	6.000,00	5.500,00	3.016,99	3.016,99	3.016,99	2.483,01
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	6.000,00	5.500,00	3.016,99	3.016,99	3.016,99	2.483,01
	IMPOSTOS	2.000,00	2.000,00	1.742,91	1.742,91	1.742,91	257,09
	IPTU	2.000,00	2.000,00	1.742,91	1.742,91	1.742,91	257,09
	TAXAS	4.000,00	3.500,00	1.274,08	1.274,08	1.274,08	2.225,92
	Taxa de Licenciamento de Veículo	2.000,00	2.000,00	1.059,04	1.059,04	1.059,04	940,96
	Taxas Diversas	2.000,00	1.500,00	215,04	215,04	215,04	1.284,96
	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	18.000,00	12.282,15	12.282,15	12.282,15	5.717,85
	FATOS GERADORES DIVERSOS	8.000,00	18.000,00	12.282,15	12.282,15	12.282,15	5.717,85
	DESPESAS JUDICIAIS	8.000,00	8.000,00	3.316,06	3.316,06	3.316,06	4.683,94
	Custas	8.000,00	8.000,00	3.316,06	3.316,06	3.316,06	4.683,94
	DEMAIS DESPESAS	0,00	10.000,00	8.966,09	8.966,09	8.966,09	1.033,91
	Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	10.000,00	8.966,09	8.966,09	8.966,09	1.033,91
	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	13.049,50	13.049,50	13.049,50	186.950,50
	INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	200.000,00	13.049,50	13.049,50	13.049,50	186.950,50
	INVESTIMENTOS	200.000,00	200.000,00	13.049,50	13.049,50	13.049,50	186.950,50
	BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	46.500,00



DESPESAS	ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
	EDIFÍCIOS	50.000,00	50.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	46.500,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	150.000,00	9.549,50	9.549,50	9.549,50	140.450,50
	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.000,00	30.000,00	9.154,50	9.154,50	9.154,50	20.845,50
	BENS DE INFORMÁTICA	10.000,00	10.000,00	395,00	395,00	395,00	9.605,00
	SUB-TOTAL DAS DESPESAS	1.900.000,00	1.900.000,00	1.500.098,96	1.500.098,96	1.496.268,96	399.901,04
	SUPERÁVIT	0,00	0,00	81.090,50	0,00	0,00	-81.090,50
	TOTAL	1.900.000,00	1.900.000,00	1.581.189,46	1.500.098,96	1.496.268,96	318.810,54

Vitória-ES, 31 de dezembro de 2016

LUIZ CARLOS BARBOZA TAVARES
PRESIDENTE
CRMV-ES Nº 308
837.433.407-04

DANIELE DA COSTA
TESOUREIRA
CRMV-ES Nº 484
072.976.577-60

JOÃO PAULO DE MORAES GUMS
CONTADOR
CRC-ES 018.483/O-5
112.557.857-21



DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	400,00	13.980,06	13.980,06	400,00	0,00
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	10.435,06	10.435,06	0,00	0,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	400,00	3.545,00	3.545,00	400,00	0,00
TOTAL:	400,00	13.980,06	13.980,06	400,00	0,00



Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2015 à 31/12/2015

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.342.488,16	1.215.931,02	PASSIVO CIRCULANTE	89.372,57	94.137,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	888.195,90	831.560,31	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	449.843,31	381.467,66	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	4.448,95	2.903,05	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.830,00	3.545,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	12,83	733,17
ESTOQUE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	59.887,53	41.743,92
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	25.642,21	48.115,88
ATIVO NAO-CIRCULANTE	3.523.795,64	3.315.339,67	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	962.780,14	711.956,16	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	962.780,14	711.956,16	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	2.561.015,50	2.603.383,51	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MOVEIS	331.746,24	345.086,90	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMOVEIS	2.285.000,00	2.285.000,00	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	55.730,74C	26.703,39C	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	89.372,57	94.137,97



			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	1.815.923,84	0,00
			Resultados Acumulados	2.960.987,39	4.437.132,72
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.776.911,23	4.437.132,72
TOTAL	4.866.283,80	4.531.270,69	TOTAL	4.866.283,80	4.531.270,69
ATIVO FINANCEIRO	4.866.283,80	4.531.270,69	PASSIVO FINANCEIRO	85.895,57	94.092,97
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	3.477,00	45,00
SALDO PATRIMONIAL				4.776.911,23	4.437.132,72

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	4.780.388,23	4.437.177,72

LUIZ CARLOS BARBOZA TAVARES
PRESIDENTE
CRMV-ES Nº 308
837.433.407-04

DANIELE DA COSTA
TESOUREIRA
CRMV-ES Nº 484
072.976.577-60

JOÃO PAULO DE MORAES GUMS
CONTADOR
CRC-ES 018.483/O-5
112.557.857-21

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.900.389,09	1.732.714,70	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.560.610,58	1.382.771,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	170.295,08	133.801,93	PESSOAL E ENCARGOS	940.737,64	796.086,90
TAXAS	170.295,08	133.801,93	REMUNERACAO A PESSOAL	557.170,23	460.640,75
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	170.295,08	133.801,93	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	557.170,23	460.640,75
CONTRIBUICOES	1.530.806,38	1.332.801,21	ENCARGOS PATRONAIS	176.545,86	142.587,28
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.530.806,38	1.332.801,21	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	127.836,23	112.332,67
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.530.806,38	1.332.801,21	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	48.709,63	30.254,61
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	1.505,44	1.489,72	BENEFICIOS A PESSOAL	207.021,55	192.858,87
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	1.505,44	1.489,72	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	207.021,55	192.858,87
VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	1.505,44	1.489,72	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	583.444,62	566.879,89
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	181.914,49	217.363,33	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	31.341,46	35.807,65
JUROS E ENCARGOS DE MORA	19.699,17	25.256,44	CONSUMO DE MATERIAL	31.341,46	35.807,65
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	19.699,17	25.256,44	SERVICOS	517.814,83	504.368,85
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	19.607,98	18.726,69	DIARIAS	111.100,00	125.573,55
OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	19.607,98	18.726,69	SERVICOS TERCEIROS - PF	80.826,03	67.126,95
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	151,89	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PJ	325.888,80	311.668,35
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	151,89	0,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	34.288,33	26.703,39
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	142.455,45	173.380,20	DEPRECIACAO	34.288,33	26.703,39
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	142.455,45	173.380,20	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	21.129,18	4.092,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	36.000,00	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	21.129,18	4.092,00
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	36.000,00	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	21.129,18	4.092,00
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	36.000,00	TRIBUTARIAS	3.016,99	2.368,39
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.867,70	11.258,51	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	3.016,99	2.368,39
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	3.016,99	2.368,39
REVERSAO DE PROVISOES	0,00	0,00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.282,15	13.344,03
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.867,70	11.258,51	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.282,15	13.344,03



	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	750,00	0,00	VARIAÇOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	12.282,15	13.344,03
DÍVIDA ATIVA	15.117,70	11.258,51			
Total das Variações Ativas :	1.900.389,09	1.732.714,70	Total das Variações Passivas :	1.560.610,58	1.382.771,21
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	339.778,51	349.943,49
Total	1.900.389,09	1.732.714,70	Total	1.900.389,09	1.732.714,70

Vitória-ES, 31 de dezembro de 2016

LUIZ CARLOS BARBOZA TAVARES
PRESIDENTE
CRMV-ES Nº 308
837.433.407-04

DANIELE DA COSTA
TESOUREIRA
CRMV-ES Nº 484
072.976.577-60

JOÃO PAULO DE MORAES GUMS
CONTADOR
CRC-ES 018.483/O-5
112.557.857-21

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTES	1.581.189,46	1.429.015,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	170.295,08	133.801,93
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	170.295,08	133.801,93
TAXAS E EMOLUMENTOS	170.295,08	133.801,93
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.144.493,96	967.052,61
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.144.493,96	967.052,61
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	504.031,03	427.088,20
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	640.462,93	539.964,41
RECEITA PATRIMONIAL	7,74	9,09
RECEITAS MOBILIÁRIAS	7,74	9,09
RECEITAS MOBILIÁRIAS	7,74	9,09
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.497,70	1.480,63
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.497,70	1.480,63
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.497,70	1.480,63
RECEITAS FINANCEIRAS	181.914,49	217.363,33
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	19.699,17	25.256,44
JUROS DE MORA	19.699,17	25.256,44
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	19.607,98	18.726,69
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	19.607,98	18.726,69
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	151,89	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	151,89	0,00
MULTA POR MORA	13.961,05	45.029,73
MULTAS POR MORA	12.258,28	20.808,20
OUTRAS MULTAS	1.702,77	24.221,53
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	128.494,40	128.350,47
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	128.494,40	128.350,47
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	36.000,00
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	36.000,00

TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	36.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.980,49	73.307,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.980,49	73.307,89
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	750,00	0,00
DÍVIDA ATIVA	82.230,49	73.307,89
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	1.826.623,20
OUTROS INGRESSOS	282.208,40	0,00

DESEMBOLSOS

CREDITO EMPENHADO – PAGO		
DESPESAS CORRENTES	1.483.219,46	0,00
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	923.024,76	0,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	544.895,56	0,00
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	3.016,99	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	12.282,15	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.345.641,32
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	789.352,40
USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	540.576,50
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	0,00	2.368,39
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.344,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	108.000,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	1.848.521,48
OUTROS DESEMBOLSOS	310.493,31	0,00

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	69.685,09	-46.524,12
--	------------------	-------------------

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

INGRESSOS

DESEMBOLSOS

Crédito Empenhado Pago		
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.049,50	0,00
Crédito Empenhado Liquidado		
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	67.151,91

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-13.049,50	-67.151,91
--	-------------------	-------------------

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

INGRESSOS

DESEMBOLSOS

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	56.635,59	-113.676,03

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	831.560,31	945.236,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	888.195,90	831.560,31

Vitória-ES, 31 de dezembro de 2016

LUIZ CARLOS BARBOZA TAVARES
PRESIDENTE
CRMV-ES Nº 308
837.433.407-04

DANIELE DA COSTA
TESOUREIRA
CRMV-ES Nº 484
072.976.577-60

JOÃO PAULO DE MORAES GUMS
CONTADOR
CRC-ES 018.483/O-5
112.557.857-21

Notas Explicativas

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DO ES é uma autarquia federal, com sede e foro na cidade de Vitória/ES, tendo como objeto social a Administração Pública em Geral, destinado como Conselho de Classe da Medicina Veterinária a fim de resguardar os direitos e deveres dos veterinários e zootecnistas estabelecidos no Estado do Espírito Santo, com início de suas atividades em 17/02/1982.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames nas novas resoluções contábeis vigentes, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência, estabelecido a partir deste exercício e assim integrando as novas práticas contábeis.

4 - ATIVO

As contas do Ativo estão classificadas de acordo com o grau de liquidez e representadas de conforme com sua situação econômica.

O Ativo Circulante possui valores disponíveis, com saldos em conta corrente, e investimentos financeiros de resgate imediato, créditos a prestar conta e créditos a receber de anuidades referentes ao exercício 2016, ou anteriores não lançados em dívida ativa.

O Ativo Não Circulante possui créditos a restituir, imobilizado com bens móveis e imóveis, sendo que estão classificados de acordo com o seu valor de aquisição e depreciados conforme tabela disponibilizada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, confeccionada pelo SIAFI e que se encaixa a realidade deste Conselho.

5 - PASSIVO

As contas do Passivo estão classificadas de acordo com o grau de exigibilidade e representadas de conforme com sua situação econômica.

O Passivo Circulante possui contas a pagar, sendo impostos, contribuições, retenções, cota parte e fornecedores.

A entidade não possui Passivo Não Circulante, ou seja, obrigações a pagar em prazo superior há 365 dias.

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A entidade possui Superávit do exercício e de exercícios anteriores.

Houve a transferência de valor da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” para a conta “Outras Reservas de Reavaliação”, devido a reavaliação ocorrida em anos anteriores.

7 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra os valores das receitas previstas e realizadas e as despesas previstas, empenhadas, liquidadas e pagas, ressalvando em oportuno que a valor das receitas recebidas são superiores as despesas pagas.

8 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra os valores dos ingressos e dispêndios, ressalvando em oportuno o valor superior dos ingressos, obtendo assim um superávit financeiro.

9 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As Variações Patrimoniais demonstram detalhadamente os tipos de receita e despesas e confrontando-as, obteve-se o superávit do exercício.

10 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

O Conselho Regional de Medicina Veterinária com o propósito de entidade sem fins lucrativos, não possui tributação sobre a receita e/ou superávit, assim não possuirá impostos relativos a estes fins e apenas as contribuições relativas as folhas salariais como INSS, FGTS, PIS sobre folha e contribuição sindical patronal e impostos não relativos a receita/superávit. Ressalvando também a obrigatoriedade de retenções que se obrigarem dos prestadores de serviços e aquisição de mercadorias.

João Paulo de M. Gums

CONTADOR

CRC-ES 018483/O

CPF 112.557.857-21